



CIJEPA

Centro de Inteligência da
Justiça Estadual do Pará

ATA DA 15^a
REUNIÃO
DO CIJEPA



11/02/2022

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIJEPA

Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
11/2/2022	10h20min	12h21min	Videoconferência – Microsoft Teams

Pauta

Item	Descrição
1	Validação do Relatório Berna;
2	Apresentação de proposta pelas Coordenações Temáticas de iniciativas a serem executadas no ano de 2022;
3	Deliberar se o material validado nesta reunião e a nota técnica sobre processo estrutural, devem ser apresentados primeiramente a Presidente ou ao Grupo Decisório;
4	Retorno sobre o consumidor.gov e amigos da justiça.

Participantes

Nº	Nome do membro do Grupo Operacional	Órgão/Tribunal	Registro participação ¹
1	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA	P
2	Kátia Parente Sena	Juíza Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	P
3	João Valério de Moura Júnior	Juiz titular da Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará	P
4	Erichson Alves Pinto	Juiz titular da Vara de Irituia	P
5	Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade	Juiz de Direito titular da Vara Criminal de Itaituba	P
6	David Jacob Bastos	Juiz de Direito Substituto	P
7	Camila Amado Soares	Servidora do Cijepa	P
8	Orlando Cerdeira Bordallo Neto	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	P
9	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Servidor do Cijepa	P
10	Isabela de Almeida Marques da Silva	Servidora do Cijepa	P
11	Luiz Artur Saraiva Filho	Servidor do Cijepa	P
12	Erika Assis de Albuquerque	Assessora da Presidência do TJPA	P

I – ABERTURA DA REUNIÃO:

O Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA, Dr. Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, fez a abertura da reunião e passou a palavra à servidora Camila Amado Soares, para leitura e discussão dos itens da pauta da reunião.

II – ITENS DA PAUTA

1) Validação do Relatório Berna.

Inicialmente, a servidora Camila Soares fez a leitura dos principais pontos do relatório elaborado sobre o modelo de inteligência artificial “Berna”, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Goiás, com o objetivo de identificar e mapear demandas repetitivas a partir da gestão de dados, tendo sido ressaltada a importância, e urgência, de o Tribunal de Justiça do Estado do Pará desenvolver ou adquirir, por meio de termo de cooperação, uma ferramenta com tais atribuições para contribuir com o tratamento eficiente e efetivo das demandas pelo Cijepa.

Foram lidas também as propostas idealizadas pelo Grupo Operacional do Cijepa a serem discutidas ou com a Presidência do TJPA ou com o grupo decisório do Cijepa.

A respeito do assunto, o Dr. João Valério de Moura Júnior lembrou as reuniões feitas com o grupo de servidores e magistrados do TJGO, responsáveis pela ferramenta de inteligência artificial “Berna”, e todo o empenho daquele Tribunal em querer ajudar na implementação do referido produto de inteligência artificial no TJPA. Por esse motivo, ponderou ser importante, antes de submeter tal questão à Presidência do TJPA, saber se ainda há interesse, por parte do TJGO, de ser formalizado “termo de cooperação” sobre o programa, com definição de prazo para resposta.

O Dr. Erichson Alves Pinto destacou, por sua vez, a necessidade de se fixar, e respeitar, os prazos estabelecidos para entrega de produtos, pois só assim se alcançará a efetividade e a produtividade no Judiciário paraense. Chamou atenção, ainda, para a nova cultura de precedentes judiciais, que precisa avançar em termos de julgamento de casos repetitivos no TJPA, ante o contexto de distribuição de demandas em escala industrial no qual os tribunais do país estão inseridos, sendo a inteligência artificial uma ferramenta indispensável nesse processo.

O Dr. João Valério de Moura Júnior e a servidora Camila Soares acrescentaram a informação de que faltaria à ferramenta “Berna” a integração com o sistema PJe, o que poderia ser facilmente resolvido por programadores de computação, com a aplicação adequada de algoritmos. Além disso, lembraram que, hoje, o CNJ exige que essa ferramenta de IA (inteligência artificial) esteja no PDPJ, plano de diretriz, sendo este o motivo pelo qual o “Berna” ainda não teria sido validado. Porém, como se trata de um sistema desenvolvido anteriormente à Resolução do CNJ sobre o assunto, havendo proposta, em curso, de termo de cooperação entre o TJGO e TJPA, isso não afetaria o uso dessa tecnologia pelo Poder Judiciário paraense, caso fosse adquirida.

A Dra. Kátia Parente Sena manifestou-se favorável à ferramenta de IA “Berna” ou à adesão de qualquer sistema de inteligência artificial que esteja

homologado pelo SINAPSE, pois estaria validado pelo CNJ e compatível com o sistema judicial PJe.

A servidora Erika Assis de Albuquerque pediu a palavra para dizer que, paralelamente às tratativas com o TJGO sobre o “Berna”, deve ser agendada, em caráter de urgência, uma reunião com a Presidência do Tribunal para se expor os problemas enfrentados pelo Cijepa na aquisição de um sistema de inteligência artificial para o trato das demandas repetitivas.

Na ocasião, ela se comprometeu em tentar agendar essa reunião com a Presidente e repassar o dia para os integrantes do grupo operacional do Cijepa.

Dito isso, o grupo operacional decidiu, primeiro, pela realização de reunião com a Presidente do TJPA, a fim de expor todos os esforços realizados em torno do interesse em se adquirir e implementar um sistema de inteligência artificial no TJPA que seja capaz de identificar demandas repetitivas e apontar soluções ao caso. Após isso, será decidido sobre o termo de cooperação com o TJGO, para utilização da ferramenta “Berna”.

2) Apresentação de proposta pelas Coordenações Temáticas de iniciativas a serem executadas no ano de 2022;

A servidora Camila Soares informou que está elaborando planos de iniciativas para o ano de 2022 e que tem sugestões para as Coordenações Temáticas, as quais serão apresentadas futuramente.

O Dr. Erichson Alves Pinto asseverou que a Coordenação Temática de Demandas Repetitivas depende da implementação de algum sistema de inteligência no TJPA, haja vista ser impossível trabalhar na detecção de casos repetitivos de forma manual. Lembrou que a inteligência artificial tem a capacidade de identificar casos semelhantes e verificar as soluções jurídicas e administrativas, a depender da situação.

A servidora Camila Soares acrescentou que está prestes a ser lançado pelo TJPA o painel eletrônico de sobrestamento de processos, o qual poderá dar uma melhor dimensão acerca das demandas repetitivas em curso na justiça paraense. Além disso, reforçou o empenho do Nugepnac em fomentar a instauração do IRDR e IAC, bem como a divulgação dos precedentes qualificados oriundos dos Tribunais Superiores, por meio de cartilhas elaboradas sobre tais assuntos e serviço de mala direta, o qual informa as controvérsias jurídicas afetadas ou decididas pela sistemática dos precedentes judiciais qualificados e a maneira correta de cadastrar os processos, com identidade temática, nos sistemas judiciais.

O Dr. David Jacob Bastos mencionou a necessidade de fortalecer as ações para sensibilização dos magistrados, principalmente no que tange à lide estrutural e às demandas predatórias, o que foi corroborado pelo Dr. Erichson Alves Pinto.

Em seguida, a servidora Camila Soares informou que tem recebido os formulários preenchidos por servidores e magistrados, a respeito do projeto caça-talentos para formar a rede de Inteligência do TJPA.

3) Deliberar se o material validado nesta reunião e a nota técnica sobre processo estrutural, devem ser apresentados primeiramente a Presidente ou ao Grupo Decisório;

A servidora Camila Soares iniciou a exposição do assunto informando que a nota técnica sobre processo estrutural foi primeiramente validada pelo Grupo Operacional do Cijepa, estando, no momento, pendente apenas de validação ou

pelo Grupo Decisório ou pela Presidente do Cijepa. Somando-se a isso, informou que a citada nota está atualmente cadastrada na plataforma nacional do Centro de Inteligência do Poder Judiciário, em campo específico destinado ao TJPA, conforme demonstrado, na ocasião, em tela de compartilhamento.

O Dr. Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade sugeriu que a primeira nota técnica a ser validada pelo Grupo Decisório do Cijepa, na referida plataforma, seja aquela elaborada pelo Dr. David Jacob Bastos, a respeito do laboratório de inovação. Desta forma, somente após a aprovação desse documento, dever-se-ia submeter à aprovação a outra nota, referente ao processo estrutural.

O Dr. David Jacob Bastos agradeceu a lembrança feita pelo Dr. Agenor de Andrade e deixou a solução da questão à conveniência do Grupo Operacional, não tendo preferência pela ordem de aprovação das notas técnicas.

Para dirimir a controvérsia acerca da competência para validação das notas técnicas, a servidora Camila Soares leu os termos da Portaria n. 2146/2021 e manifestou o entendimento de que caberia à Presidente a referida aprovação, não havendo necessidade de serem submetidas à decisão colegiada do Grupo Decisório do Cijepa, até por questão de desburocratização do fluxo procedimental, o que foi acompanhado pelo entendimento do servidor Orlando Cerdeira Bordallo Neto, quem fez considerações no mesmo sentido.

O Dr. Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade ressaltou a importância de as notas técnicas terem uma padronização de slogan, ícones, layout e letras.

Sobre esse ponto, a servidora Camila Soares disse que já existe um padrão a ser respeitado, o que tem sido feito.

O grupo operacional do Cijepa deliberou, então, pela substituição da nota técnica na plataforma nacional do Centro de Inteligência, devendo constar primeiramente aquela referente ao laboratório de inovação e, em segundo, a da lide estrutural, ambos pendentos de aprovação pela Presidente do Cijepa.

4) Retorno sobre o consumidor.gov e amigos da justiça.

No que diz respeito ao consumidor.gov, os servidores Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante e Camila Soares explicaram que, quando o produto foi posto em prática, o sistema PJe não suportou o fluxo de dados, tendo havido lentidão e, até mesmo, queda do sistema judicial. Por causa disso, no momento, todos os esforços do Departamento de Informática estão direcionados para a solução do problema no PJe, a fim de mantê-lo estável e em operação.

Foi informado, outrossim, que a Secretaria de Informática prevê para final fevereiro a implantação e funcionamento do consumidor.gov no sistema PJe, podendo tal prazo ser estendido conforme a necessidade de serviço nos sistemas eletrônicos.

Sobre o projeto “empresa amiga da Justiça”, a servidora Camila Soares pontuou que houve reunião com o Nupemec, DPGE, Coordenadoria dos Juizados Especiais e Coordenadoria de Convênios e Contratos do Tribunal, para tratar do projeto, sendo, na ocasião, encaminhado o expediente PA-MEM-2021/48411, via siga-doc, para dar oportunidade a essas unidades

administrativas de se manifestarem sobre a minuta do projeto, com o acréscimo de sugestões.

Após o prazo concedido no referido expediente, todas as unidades envolvidas se manifestaram favoravelmente ao projeto, umas apresentando contribuições e outras apenas validando os termos da minuta de portaria elaborada.

Por fim, a servidora Camila Soares disse que os ajustes sugeridos estão sendo realizados e a minuta definitiva tão logo estará pronta.

III – DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

Item da pauta	Deliberação
1	Agendar reunião com a Presidente do TJPA, a fim de expor os esforços em torno de se adquirir e implementar um sistema de inteligência artificial no TJPA que seja capaz de identificar demandas repetitivas e apontar soluções. Após isso, decidir sobre o termo de cooperação com o TJGO, para utilização da ferramenta “Berna”.
3	Substituir nota técnica na plataforma nacional do Centro de Inteligência, devendo constar primeiramente aquela referente ao laboratório de inovação e, em segundo, a de lide estrutural, ambos pendentos de aprovação pela Presidente do Cijepa.

IV - Registro da reunião do Cijepa:

